Controladoria Geral do Município de Pinhais – PR

Parecer Técnico Contábil e Financeiro CGM
Análise de Prestação de Contas

○ **Prestação de Contas Parcial** ◉ **Prestação de Contas Final** **PARECER Nº 014/2016**

Secretaria Ordenadora da Despesa SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Tomador de Recursos CASA DE RECUPERAÇÃO ESPERANÇA

Instrumento: Termo de Convênio **Nº/Ano:** 006/2015 **Vigência da Parceria:** 23/03/2015 a 15/04/2016

Descrição do Projeto Desenvolvimento do projeto de acolhimento institucional - Casa de passagem, que objetiva o atendimento de 15 adultos, sexo masculino, faixa etária entre 18 e 59 anos completo exceto casos previsto em Lei, proporcionando a pessoas que se encontram em situação de rua, suporte de moradia provisória, contemplando ações definidas no plano de trabalho.

Protocolo	Data	Bimestre	Protocolo	Data	Bimestre	Protocolo	Data	Bimestre
09.303	26/05/2015	2º/2015	19.696	13/11/2015	5º/2015	7.983	15/04/2016	2º/2016
12.769	21/07/2015	3º/2015	630	13/01/2016	6º/2015			
16.161	23/09/2015	4º/2015	5.628	16/03/2016	1º/2016			

CONTÁBIL

DÉBITOS		CRÉDITOS	
Saldo Anterior	0,00	Despesas	241.174,04
Valor Repassado	231.000,00	Devolução de Saldo ao Concedente	693,65
Recurso Próprio Depositado	0,00	Devolução de Saldo ao Tomador	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	2.800,12		
Glosa de Despesas	0,00		
Estorno de Despesas	8.067,57	**Saldo Contábil**	0,00

FINANCEIRO

Saldo Conta Corrente	0,00
Saldo Conta Aplicação	0,00
Pagamentos não compensados	0,00
Saldo Bancário	0,00
DIFERENÇA	0,00

Avaliação: Irregular

Comentários: A Entidade apresentou despesas no valor total de R$ 241.174,04. O valor do Estorno de Despesas foi de R$ 8.067,57. As despesas efetivamente pagas foram de R$ 233.106,47. A entidade utilizou parte dos Rendimentos Financeiros para pagamento de despesas no valor de R$ 2.106,47.

Todas as tarifas bancárias cobradas pelo agente financeiro da Entidade e que constam dos extratos bancários, foram custeadas pela Entidade.

Determinações: A entidade deve efetuar o ressarcimento ao Município de Pinhais, dos rendimentos financeiros utilizados no objeto da parceria no valor total de R$ 2.106,47.

Da tempestividade da Prestação de Contas

1) A prestação de contas foi protocolada no prazo estabelecido no termo de convênio? ◉ Sim ○ Não

2) O Fechamento do Bimestre ou Finalização no sistema SIT/TCE-PR foi realizada no prazo estabelecido na Instrução Normativa Nº 61/2011 do TCE-PR? ◉ Sim ○ Não

Avaliação: Regular

Comentários: Todas as prestações de Contas foram entregues dentro do prazo previsto e o SIT foi finalizado pelo Tomador dentro do prazo legal.

Determinações: A presente análise não resultou em determinações à Entidade.

Documentos que devem ser apresentados pelo Tomador

3)	Ofício de Encaminhamento da Prestação de Contas ao Concedente dos Recursos (Art. 22, IN 061).	◉ Sim	○ Não
4)	Declaração de que a Tomadora de Recursos não contrata dirigentes da Entidade ou seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau e de que também não contrata Empresa em que estes sejam sócio cotistas para a prestação de serviços ou o fornecimento de bens.	◉ Sim	○ Não
5)	Extratos Bancários da Conta Específica e Extrato Bancário das Aplicações Financeiras a ela vinculadas, contendo toda a movimentação do período a ser analisado (Art. 8°, I, IN 061);	◉ Sim	○ Não
6)	Demonstrativo da Movimentação Financeira informada no SIT (Art. 8°, V, IN 061)	◉ Sim	○ Não

Avaliação: Regular.

Comentários: A presente análise não resultou em comentários à Entidade.

Determinações: A presente análise não resultou em determinações à Entidade.

Documentos relacionados as despesas pagas

7)	Foram apresentados todos os comprovantes dos pagamentos realizados pelo Tomador aos Fornecedores e ou Prestadores de Serviços, nos termos do Art. 13, § 5° da R 028 (Art. 8°, II, Art. 11, II, IN 061).	◉ Sim	○ Não	
8)	Foram apresentadas vias originais e cópias dos documentos de comprovação de todas as despesas realizadas, nos termos do Art. 19, R 028? (Art. 8.°, III, Art. 11, III, IN 061)	◉ Sim	○ Não	
9)	Foram apresentadas cotações de preços nos termos do Art. 9.°, §§ 2.° e 3.°, e do Art. 11, I da IN 061/2011 para todas as compras e/ou contratações no modelo-padrão fixado pelo "Manual de Transferências Voluntárias"?	◉ Sim	○ Não	○ N/A
10)	Os processos de compras foram realizados por intermédio de Procedimento Licitatório? Se for o caso (Art. 11, I, IN 061);	○ Sim	○ Não	◉ N/A
11)	Foi apresentado diário de bordo para as despesas com combustível, no modelo-padrão fixado pelo "Manual de Transferências Voluntárias"? (Art. 22, IN 061)	○ Sim	○ Não	◉ N/A
12)	Foram apresentados guias de recolhimento ou comprovantes de depósito relativos à devolução de valores ou recolhimento de Saldos? (Art. 8°, IV, IN 061);	◉ Sim	○ Não	○ N/A

Avaliação: Regular

Comentários: A presente análise não resultou em comentários à Entidade.

Determinações: A presente análise não resultou em determinações à Entidade.

Documentos relacionados a comprovação da atividades

13)	Foi apresentado lista das pessoas atendidas nos projetos com Nome Completo, CPF, Endereço e Telefone? (Art. 10, Art. 11, IV, Art. 22, IN 061)	◉ Sim	○ Não	○ N/A
14)	Foram apresentados documentos que comprovem a realização das atividades previstas e o atingimento das metas propostas? (Art. 10, Art. 11, IV, Art. 22, IN 061)	◉ Sim	○ Não	○ N/A

Avaliação: Regular com Ressalvas

Comentários: A Entidade apresentou relatório com nome dos beneficiários do projeto, não constando CPF, endereço e telefone dos mesmos.

Segundo parecer emitido pelo Responsável pela Fiscalização da Transferência do Concedente, a Entidade vem cumprindo com as obrigações pactuadas no Termo de Convênio.

Determinações: A presente análise não resultou em determinações à Entidade.

Outros documentos específicos listados no Anexo 19 do Manual de Transferências Voluntárias

15)	Todos os documentos que devem ser apresentados pelo tomador quando o Objeto da Transferência Voluntária compreender a Execução de Obra, Reforma ou Ampliação listados no "ANEXO 19 - Documentos Necessários a Prestação de Contas" do Manual de Transferência Voluntárias foram apresentados?	○ Sim	○ Não	◉ N/A
16)	Todos os documentos que devem ser apresentados exclusivamente para CONTRATO DE GESTÃO listados no "ANEXO 19 - Documentos Necessários a Prestação de Contas" do Manual de Transferência Voluntárias foram apresentados?	○ Sim	○ Não	◉ N/A
17)	Todos os documentos que devem ser apresentados exclusivamente para TERMO DE PARCERIA listados no "ANEXO 19 - Documentos Necessários a Prestação de Contas" do Manual de Transferência Voluntárias foram apresentados?	○ Sim	○ Não	◉ N/A

Avaliação: Regular

Comentários: Item não aplicável ao termo de convênio em questão

Determinações: Item não aplicável ao termo de convênio em questão

Documentos que devem ser apresentados pelo Órgão Ordenador de Despesas

18)	Termo (s) de Acompanhamento e Fiscalização, no modelo-padrão fixado por este "Manual" (Art. 21, I, R 028);	◉ Sim	○ Não	○ N/A
19)	Certificado de Conclusão ou de Recebimento Definitivo da Obra, no modelo-padrão fixado por este "Manual" (Art. 21, II, R 028);	○ Sim	○ Não	◉ N/A
20)	Certificado de Instalação e de Funcionamento de Equipamentos, no modelo-padrão fixado por este "Manual" (Art. 21, III, R 028);	○ Sim	○ Não	◉ N/A
21)	Certificado de Compatibilidade Físico-Financeira, no modelo-padrão fixado por este "Manual" (Art. 21, IV, R 028);	○ Sim	○ Não	◉ N/A
22)	Certificado de Cumprimento dos Objetivos, no modelo-padrão fixado e disponibilizado por este "Manual" (Art. 21, V, R 028);	○ Sim	○ Não	◉ N/A

Avaliação: Regular

Comentários: Os termos e certificados foram apresentados com resultado da avaliação pela regularidade, compatibilidade e cumprimento integral dos objetivos propostos.

Determinações: A presente análise não resultou em comentários à Entidade.

Avaliação de Movimentação Financeira

23)	Todos os recursos da transferência, inclusive contrapartida, são movimentados em conta específica para a transferência aberta em banco oficial;	◉ Sim	○ Não	○ N/A
24)	Houve a correta movimentação dos recursos e os lançamentos da conta específica guardam conformidade com os eventos registrados sendo possível conciliar todos os lançamentos contábeis e movimentos financeiros	◉ Sim	○ Não	○ N/A
25)	A movimentação dos recursos ocorreu mediante emissão de cheque nominativo, cruzado e não endossável; ordem bancária; transferência eletrônica ou outra modalidade que identifique a destinação dos recursos e, no caso de pagamento, o credor? (Art 13, §5º da R 028)	◉ Sim	○ Não	○ N/A

26)	Enquanto não utilizados, os recursos foram depositados em poupança ou outra aplicação financeira	◉ Sim	○ Não	○ N/A
27)	Os rendimentos estão devidamente registrados junto ao saldo contábil da transferência	◉ Sim	○ Não	○ N/A
28)	Os repasses ocorreram dentro do cronograma previsto / Não houve retenção de parcelas por culpa do tomador	○ Sim	○ Não	○ N/A

Avaliação: Regular

Comentários: O repasse inicial presente Termo de Convênio no valor de R$ 94.500,00, ocorreu em 17/04/2015.

Determinações: A presente análise não resultou em determinações à Entidade.

Avaliação de Execução e Despesas

29)	Houve a realização de pesquisa de preços devidamente formalizada garantindo ampla concorrência e obedecendo aos princípios da eficiência e economicidade	◉ Sim	○ Não	○ N/A
30)	São utilizados documentos adequados para cada tipo de despesa, revestidos das formalidades e compatíveis com a legislação fiscal (Art.19, R 028)	◉ Sim	○ Não	○ N/A
31)	As despesas estão de acordo com o objeto da transferência e com o plano de trabalho	◉ Sim	○ Não	○ N/A
32)	O tomador cumpriu as formalidades para os processos de compras, atendendo a legislação de licitações quando órgão público, obedecendo ao regulamento de compras quando OSCIP ou OS, e realizando pesquisas de preços	◉ Sim	○ Não	○ N/A
33)	O tomador efetuou as compras pelo menor preço de cada item?	○ Sim	◉ Não	○ N/A
34)	Existe o acompanhamento e avaliação da execução pelo fiscal da transferência , nomeado pelo concedente			
35)	Os documentos são referente a vigência e execução ?	◉ Sim	○ Não	○ N/A

Avaliação: Regular com ressalvas

Comentários: A Entidade efetuou algumas compras de mercadorias com empresas que não foi a vencedora da pesquisa de preços, porem as mesmas não interferem no valor da transferência, pois serão arcadas pela entidade.

Determinações: A presente análise não resultou em determinações à Entidade.

Avaliação Geral da Prestação de Contas

Avaliação: Irregular

Observações:

Comentários: A Entidade utilizou parte dos recursos provenientes do Rendimento de Aplicações Financeiras para pagamento de despesas no valor de R$ 2.106,47. A Entidade também efetuou compra de alguns itens com empresa que não apresentou o menor preço, para determinados produtos.

Determinações: A entidade deve efetuar o ressarcimento ao Município de Pinhais, dos rendimentos financeiros utilizados no objeto da parceria no valor de R$ 2.106,47.

Ressalta-se que a presente manifestação apresenta o resultado do exame procedido nos documentos que compõem os processos protocolados, sendo estes documentos de responsabilidade exclusiva da entidade e/ou órgão de origem.

Desta maneira, estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo dos Protocolos, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias.

Declaramos a juntada ao Protocolo em epígrafe de todos os documentos necessários à Prestação de Contas do Ato de Transferência Voluntária Municipal. Desta maneira, enviamos o Protocolo ao conselho de política publica correspondente ao objeto firmado para aprovação, homologação e posterior devolução para finalização do protocolo e arquivamento, nos termos da IN CGM nº 039/2015.

Pinhais, 29 de Junho de 2016.

Tony de Freitas Wippich
Gerente de Parcerias Voluntárias
Controladoria Geral do Município de Pinhais